Portaria nº. 400/2013 2013.

Porto Velho, 24 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo n°. 01299/2013-01 de 17 de setembro de 2013.

Resolve

Retificar os quantitativos e valores das diárias constantes da Portaria nº. 400/2013, de 24 de setembro de 2013, que concedeu diárias aos servidores abaixo, com o objetivo da participação no XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com o tema central **Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do Assistente Social**, que acontecera na cidade de Águas de Lindóia em São Paulo — SP, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, que passa a ser considerado os valores constantes no quadro abaixo:

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Iranete Moraes da Silva	192.571.982-00	Chefe de Divisão	6 1x1/2	281,39 140,69	1.829,03
Ana Helga Pereira Schefer	714.403.994-68	Controladora de Assistência	6 1x1/2	281,39 140,69	1.829,03
Erotildes Leite dos Santos	114.036.672-68	Função de Confiança	6 1x1/2	230,01 115,00	1.495,06

Diárias concedidas, conforme os artigos 4°, 5°, 6°, 8°, 9°, 12° e 15° e anexo IV da Instrução Normativa – IN n°. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente